



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

Rio de Janeiro, 21/11/2018.

Requisitos Necessários para elaboração de projeto para Credenciamento de Equipes de Saúde Bucal (eSB) na ESF nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O gestor municipal interessado em implantar ESB **na ESF** deverá ter a aprovação no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e encaminhar para a Área Técnica de Saúde Bucal da SES/RJ um Ofício apresentando o projeto que contenha além da justificativa e objetivo, os itens listados abaixo:

- a) Número de equipes pleiteadas, modalidade de inserção (I ou II), composição da equipe e a qual UBS/Estratégia de Saúde da Família estará vinculada;
- b) Área geográfica a ser coberta por equipe, com estimativa da população residente;
- c) Nome, Endereço, CNES da UBS onde a eSB será implantada e INE da equipe, caso tenha;
- d) Descrição da estrutura física da unidade de saúde onde atuará a eSB e a listagem dos equipamentos odontológicos disponíveis para a equipe pleiteada. A UBS deve possuir a estrutura mínima do consultório odontológico, de acordo com as orientações da RDC nº 50, de 21/02/2002 – ANVISA/MS. (www.anvisa.gov.br/anvisa/legis/resol/2002/50_02rdc.pdf). Importante consultar a Resolução SES-RJ nº 1219 de 31/07/15;
- e) Planta baixa do estabelecimento e/ou fotos do local com as dimensões do consultório;
- f) Cópia da Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal competente
- g) Cópia da ATA do CMS assinada pelos conselheiros aprovando a solicitação ou Resolução do CMS publicada no Diário Oficial do município.
- h) Descrição da forma de seleção, contratação, treinamento e capacitação dos profissionais da eSB;
- i) Descrição das principais ações a serem desenvolvidas pela equipe no âmbito da atenção básica, especialmente, nas áreas prioritárias definidas no âmbito nacional e suas especificidades regionais (Ref. Caderno de Atenção Básica nº. 17/MS/2008);
- j) Descrição da quantidade de serviços odontológicos na Atenção Básica (eSB na ESF ou não), Média Complexidade (CEO ou serviços de referência) e Alta Complexidade (hospitais que possuem serviços de alta complexidade em odontologia e quais são estes serviços), incluindo apoio diagnóstico laboratorial e de imagem;
- k) Descrição de fluxo dos usuários para garantia da referência e contra referência e cuidado em outros pontos de atenção, ou a necessidade de encaminhar para outro município (informando a referência da AB para as especialidades e a rede para o câncer de boca) (Ref. Caderno de Atenção Básica nº. 17/MS/2008);
- l) Definição do processo de avaliação do trabalho da equipe e da forma de acompanhamento do Pacto de Indicadores da Atenção Básica e utilização dos Sistemas Nacionais de Informação;
- m) Após publicação de Portaria de credenciamento, o município tem prazo de 04 meses para cadastramento no SCNES e registro de produção no eSUS-AB, sob pena de descredenciamento (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017)

Lembramos que para solicitar o credenciamento de **eSB na ESF, o município deverá possuir ESF implantada** e os profissionais da equipe multiprofissional deverão realizar **jornada de trabalho de 40 horas semanais**, conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) na Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017.